

## RESOLUÇÃO Nº 009/2020

“Dispõe sobre o recesso de final de ano da Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense - AMESC.”

O Presidente da Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense - AMESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído recesso no âmbito da Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense - AMESC no período compreendido entre 23 e 24 de dezembro de 2020 e 30 a 31 de dezembro de 2020, em vista das festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano.

Art. 2º - No período de recesso não haverá expediente na Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense - AMESC, estando os funcionários dispensados de suas atividades laborais.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Araranguá (SC), 18 de dezembro de 2020.



**Ronaldo Pereira da Silva**  
Prefeito Municipal, de Balneário Gaivota  
Presidente da AMESC